

Aprovado por 10 a 0  
Rejeitado por a  
Pompéia 10 / 03 / 86

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - SP

Ind. 71/86

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Governo Democrático de S. Paulo visando adquirir, mediante convênio, mais uma ambulância para atender a nossa população quando do transporte de enfermos para a Santa Casa de Pompéia, Hospitais da região e da Capital. Atualmente esse serviço de grande alcance social vem sendo feito a contento, mas, com o crescente desenvolvimento da Cidade Coração haverá a necessidade de mais uma ou duas ambulâncias.

Sala das Sessões,  
Em 10 de março de 1986

  
José Marques Campoy  
Vereador

PROTOCOLO  
PROC. N.º 8610/86  
10 / 03 / 86  
Diretor da Secretaria

OF. 164/86